



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 1361/2021**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando notificação ao proprietário do imóvel localizado na rua Maria Verena Heil, defronte ao Centro Educacional Prof. Cacildo Romagnani, bairro Cidade Nova, para que realize a devida pavimentação do passeio conforme obrigatoriedade prevista na Lei n.114/2007.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente propositura é uma solicitação cidadãos junto a este gabinete.

Ocorre que a falta de pavimentação no passeio dificulta tráfego aos transeuntes, em especial crianças e pessoas com dificuldades de locomoção, além de afrontar obrigação imposta na Lei 114/2007, na qual prevê em seu art. 3º que "existindo meio-fio, o proprietário ou possuidor de imóvel, a qualquer título, edificado ou não, deverá construir, obrigatoriamente, a respectiva calçada na extensão correspondente à sua testada e mantê-la em perfeito estado de conservação, observadas as especificações técnicas do Órgão competente".

**SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE ABRIL DE 2021**

**RUBENS ANGIOLETTI**  
**VEREADOR - Podemos**